



PROCESSO Nº 2497/13

PROTOCOLO Nº 12.075.499-8

PARECER CEE/CEMEP Nº 98/14

APROVADO EM 17/03/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios,  
subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2367/13 -SUED/SEED, de 21/11/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 02/08/13, de interesse do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 4932/11, de 11/11/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início de 2011 até o final do ano de 2015 (fl. 07).

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 5796/08, de 16/12/08, pelo prazo de 05 anos, a partir da data da Resolução, de 16/12/08 até 16/12/13 (fl.31).

#### **1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 77)**

Curso: Técnico em Administração  
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios



PROCESSO N° 2497/13

Regime de funcionamento: de 2<sup>a</sup> a 5<sup>a</sup> feira, período noturno  
Regime de matrícula: semestral  
Carga horária: 1000 horas  
Período de integralização do curso: mínimo de um ano e seis meses e máximo de cinco anos  
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio  
Número de vagas: 40 vagas por turma  
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 78)**

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoque. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica como suporte às operações organizacionais.



PROCESSO N° 2497/13

### 1.3 Matriz Curricular (fl. 109)

| MATRIZ CURRICULAR                                  |  |    |   |           |       |      |
|--|--|----|---|-----------|-------|------|
| Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - EFMP |  |    |   |           |       |      |
| Município: CURITIBA                                |  |    |   |           |       |      |
| Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO                    |  |    |   |           |       |      |
| Forma: SUBSEQUENTE                                 |  |    | Implantação gradativa a partir do ano: 2010 |           |       |      |
| Turno: NOITE                                       |  |    | Carga Horária: 1200 horas/aula – 1000 horas |           |       |      |
| Módulo: 20   |  |    | Organização: SEMESTRAL                      |           |       |      |
| DISCIPLINAS  | SEMESTRES                                  |    |   | hora/aula | horas |      |
|  | 1º   | 2º | 3º  |           |       |      |
| 1  | ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS     | 2  | 3   | 100       | 83    |      |
| 2  | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA    | 3  |   | 60        | 50    |      |
| 3  | COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL               |    | 3   | 60        | 50    |      |
| 4  | CONTABILIDADE                              |    | 3   | 100       | 83    |      |
| 5  | ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS           |    | 2   | 40        | 33    |      |
| 6  | ESTATÍSTICA APLICADA                       | 3  |   | 60        | 50    |      |
| 7  | FUNDAMENTOS DO TRABALHO                    | 2  |   | 40        | 33    |      |
| 8  | GESTÃO DE PESSOAS                          |    | 3   | 100       | 83    |      |
| 9  | INFORMÁTICA                                | 2  | 2   | 80        | 67    |      |
| 10   | INTRODUÇÃO À ECONOMIA                      |    | 3   | 100       | 83    |      |
| 11   | MARKETING                                  |    | 3   | 60        | 50    |      |
| 12   | MATEMÁTICA FINANCEIRA                      | 2  | 2   | 80        | 67    |      |
| 13   | NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO |    | 2   | 100       | 83    |      |
| 14   | ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS            | 3  |   | 60        | 50    |      |
| 15   | PRÁTICA DISCURSIVA E LIGUAGEM              | 3  |   | 60        | 50    |      |
| 16   | TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO              |    | 2   | 100       | 83    |      |
| TOTAL  |  | 20 | 20  | 20        | 1200  | 1000 |

Laureci Schmitz Rauth  
Diretora Geral - CEP  
Dec. 3644 de 04/01/2012

Paulo Cesar Batista  
Secretário Geral  
Dec. 3894/12 - DOE 16/02/12



PROCESSO N° 2497/13

#### 1.4 Certificação

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Administração.

#### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Moraes Monteiro & Pazelo Ltda
- DJA Engenharia Ltda
- Wendel Rodrigues da Silva

Os termos de convênio estão anexados às fls. 115 a 121.

#### 1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso

| CURSO       |         | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE |              |             |            |             |
|-------------|---------|--|--------------|-------------|------------|-------------|
| TURNO       |         | NOITE                                  |              |             |            |             |
| ANO/SEMES.  | PERÍODO | MATRÍCULAS                             | TRANSFERIDOS | DESISTENTES | REPROVADOS | CONCLUINTES |
| 2008/2ºSem. | 1ºSem.  | 162                                    | 1            | 55          | -          | 106         |
| 2009/1ºSem. | 2ºSem.  | 106                                    | -            | 7           | -          | 99          |

| CURSO       |         | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE |              |             |            |             |
|-------------|---------|--|--------------|-------------|------------|-------------|
| TURNO       |         | NOITE                                  |              |             |            |             |
| ANO/SEMES.  | PERÍODO | MATRÍCULAS                             | TRANSFERIDOS | DESISTENTES | REPROVADOS | CONCLUINTES |
| 2009/1ºSem. | 1ºSem.  | 75                                     | -            | 24          | -          | 51          |
| 2009/2ºSem. | 2ºSem.  | 53*                                    | -            | 12          | -          | 41          |

Obs.: \*Considerar o retorno de dois alunos que haviam 'trancado' matrícula.

| CURSO       |         | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE |              |             |            |             |
|-------------|---------|--|--------------|-------------|------------|-------------|
| TURNO       |         | NOITE                                  |              |             |            |             |
| ANO/SEMES.  | PERÍODO | MATRÍCULAS                             | TRANSFERIDOS | DESISTENTES | REPROVADOS | CONCLUINTES |
| 2009/2ºSem. | 1ºSem.  | 83                                     | 1            | 25          | -          | 57          |
| 2010/1ºSem. | 2ºSem.  | 51*                                    | -            | 6           | -          | 45          |

Obs.: \*Seis alunos não renovaram matrícula para o início do 2º Semestre.



PROCESSO N° 2497/13

| CURSO       |         | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE |              |             |            |             |
|-------------|---------|--|--------------|-------------|------------|-------------|
| TURNO       |         | NOITE                                  |              |             |            |             |
| ANO/SEMES.  | PERÍODO | MATRÍCULAS                             | TRANSFERIDOS | DESISTENTES | REPROVADOS | CONCLUINTES |
| 2010/1ºSem. | 1ºSem.  | 77                                     | -            | 19          | -          | 58          |
| 2010/2ºSem. | 2ºSem.  | 49*                                    | -            | 6           | -          | 43          |
| 2011/1ºSem. | 3ºSem.  | 43                                     | -            | 4           | -          | 39          |

Obs.: \*Nove alunos não renovaram matrícula para o início do 2º Semestre.

| CURSO       |         | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE |              |             |            |             |
|-------------|---------|--|--------------|-------------|------------|-------------|
| TURNO       |         | NOITE                                  |              |             |            |             |
| ANO/SEMES.  | PERÍODO | MATRÍCULAS                             | TRANSFERIDOS | DESISTENTES | REPROVADOS | CONCLUINTES |
| 2010/2ºSem. | 1ºSem.  | 75                                     | -            | 22          | -          | 53          |
| 2011/1ºSem. | 2ºSem.  | 49*                                    | -            | 9           | -          | 40          |
| 2011/2ºSem. | 3ºSem.  | 39**                                   | -            | 4           | -          | 35          |

Obs.: \*Quatro alunos não renovaram matrícula para o início do 2º Semestre.  
\*\*Um aluno não renovou matrícula para o início do 3º Semestre.

| CURSO       |         | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE |              |             |            |             |
|-------------|---------|--|--------------|-------------|------------|-------------|
| TURNO       |         | NOITE                                  |              |             |            |             |
| ANO/SEMES.  | PERÍODO | MATRÍCULAS                             | TRANSFERIDOS | DESISTENTES | REPROVADOS | CONCLUINTES |
| 2011/1ºSem. | 1ºSem.  | 77                                     | 1            | 29          | -          | 47          |
| 2011/2ºSem. | 2ºSem.  | 43*                                    | 1            | 14          | -          | 28          |
| 2012/1ºSem. | 3ºSem.  | 28                                     | -            | -           | -          | 28          |

Obs.: \*Quatro alunos não renovaram matrícula para o início do 3º Semestre.

| CURSO       |         | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE |              |             |            |             |
|-------------|---------|--|--------------|-------------|------------|-------------|
| TURNO       |         | NOITE                                  |              |             |            |             |
| ANO/SEMES.  | PERÍODO | MATRÍCULAS                             | TRANSFERIDOS | DESISTENTES | REPROVADOS | CONCLUINTES |
| 2011/2ºSem. | 1ºSem.  | 73                                     | 2            | 17          | -          | 54          |
| 2012/1ºSem. | 2ºSem.  | 54                                     | 1            | 9           | -          | 44          |
| 2012/2ºSem. | 3ºSem.  | 42*                                    | -            | -           | -          | 42          |

Obs.: \*Dois alunos não renovaram matrícula para o início do 3º Semestre.



PROCESSO N° 2497/13

| CURSO                                  |         |            |              |             |            |             |
|--|---------|------------|--------------|-------------|------------|-------------|
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE |         |            |              |             |            |             |
| TURNO                                  |         |            |              |             |            |             |
| NOITE                                  |         |            |              |             |            |             |
| ANO/SEMES.                             | PERÍODO | MATRÍCULAS | TRANSFERIDOS | DESISTENTES | REPROVADOS | CONCLUINTES |
| 2012/1ºSem.                            | 1ºSem.  | 114        | 1            | 33          | -          | 80          |
| 2012/2ºSem.                            | 2ºSem.  | 72*        | -            | 10          | -          | 62          |
| 2013/1ºSem.                            | 3ºSem.  | 62         | -            | 1           | EM CURSO   |             |

Obs.: \*Oito alunos não renovaram matrícula para o início do 2º Semestre.

| CURSO                                  |         |            |              |             |            |             |
|--|---------|------------|--------------|-------------|------------|-------------|
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE |         |            |              |             |            |             |
| TURNO                                  |         |            |              |             |            |             |
| NOITE                                  |         |            |              |             |            |             |
| ANO/SEMES.                             | PERÍODO | MATRÍCULAS | TRANSFERIDOS | DESISTENTES | REPROVADOS | CONCLUINTES |
| 2012/2ºSem.                            | 1ºSem.  | 119        | -            | 36          | -          | 83          |
| 2013/1ºSem.                            | 2ºSem.  | 78*        | -            | EM CURSO    |            |             |

Obs.: \*Cinco alunos não renovaram matrícula para o início do 2º Semestre.

| CURSO                                  |         |            |              |             |            |             |
|--|---------|------------|--------------|-------------|------------|-------------|
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE |         |            |              |             |            |             |
| TURNO                                  |         |            |              |             |            |             |
| NOITE                                  |         |            |              |             |            |             |
| ANO/SEMES.                             | PERÍODO | MATRÍCULAS | TRANSFERIDOS | DESISTENTES | REPROVADOS | CONCLUINTES |
| 2013/1ºSem.                            | 1ºSem.  | 122        | -            | EM CURSO    |            |             |

### 1.7 Coordenação de Curso (fl. 122)

| NOME                               | FORMAÇÃO  | FUNÇÃO                |
|------------------------------------|---|-----------------------|
| -Simone Lazzarotto e Silva de Melo | -Bacharel em Ciências Contábeis<br>-Especialização em Planejamento e Organização da Administração de Recursos Humanos | -Coordenação de Curso |

### 1.8 Comissão de Verificação (fl. 238)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 481/13, de 10/09/13 – NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Cleide Aparecida Velani, licenciada em História; Severina Pereira de Tales, licenciada em Geografia e como perita Elizabeth de Aguiar, bacharel em Administração, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

### 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 446/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 2497/13

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades escolares, com acessibilidade para portadores de deficiências. Dispõe de acervo bibliográfico específico para o curso e de 04 laboratórios de Informática, 01 laboratório de Química, 01 laboratório de Física e 01 laboratório de Biologia, além do laboratório de Caracterização, Cenografia e Iluminação, para o curso de Arte Dramática. Possui, ainda, um canteiro de obras para o Curso Técnico em Edificações. Seu auditório/teatro merece destaque pelos eventos e atividades elaborados pelos alunos de todos os cursos ofertados pelo colégio. Possui um salão nobre propício para atividades extraclasse. A referida comissão manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

## **II- VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1000 horas, período mínimo de integralização do curso de um ano e seis meses, 30 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 16/12/13 até 16/12/18, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 -CEE/PR.



PROCESSO N° 2497/13

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer





ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 2497/13

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de março de 2014.

Arnaldo Vicente  
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE